

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a LÍVIA LIMA COSTA, CPF: 061.632.935-09, filha do servidor José Lucio Alves Costa, matrícula SIAPE nº 1105104, do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 11/06/2020, do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, em jornada de trabalho de 40 (quarenta horas) semanais, correspondente ao montante de 60% (sessenta por cento), dos proventos de aposentadoria, com efeitos retroativos à data do óbito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 635, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 612, de 10/09/2020, publicada no DOU nº 176, de 14/09/2020, seção 2, pág. 32, onde se lê: "ANDERSON BARBOSA MARTINS", leia-se: "ANDERSON BARBOSA BAPTISTA".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

PORTARIA Nº 636, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo ocupado pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FARIAS, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 1117764, lotado na Divisão de Biblioteca do Campus de Araguaína, nos termos do art. 33, da Lei 8.112/90, a partir de 21/09/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2020.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 470, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria/MEC nº 384 de 09 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 70 de 13 de abril de 2020, e tendo em vista o Ofício nº 234/2020 - GR, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 442, de 04 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 08 de setembro de 2020, Seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR FAGUNDES NEVES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.039, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 095, de 05 de janeiro de 2017, publicada no D.O.U. em 09 de janeiro de 2017, Seção 2, pág. 26, considerando o disposto no Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e a documentação constante do processo nº 23117.041914/2020-71, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do inciso I do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o(a) candidato(a) MARÍLIA RODRIGUES MOREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, regido pelo Edital SEI nº 002/2017, publicado no D.O.U. em 22/09/2017, para exercer o cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado(a) na Escola Técnica de Saúde, Campus Umuarama, código de vaga nº 0323263.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA Nº 2.044, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
28	Ampla Concorrência	Gabriela Silva Garcia	0303045 - Redistribuição	Nº 274, DOU 17/12/2018	Nº 82, DOU 31/05/2019	23117.082462/2018-62	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia
05	Candidatos com deficiência	Ana Cláudia Silva Morais	330372 - Redistribuição	Nº 274, DOU 17/12/2018	Nº 82, DOU 31/05/2019	23117.082462/2018-62	Assistente em Administração	D	40 horas semanais	Uberlândia
04	Ampla Concorrência	Marcelo Dias Moreira de Assis Costa	320987 - Vacância	Nº 25, DOU 08/02/2018	Nº 124, DOU 17/05/2018	23117.019459/2017-21	Odontólogo/Bucomaxilofacial	E	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

PORTARIA Nº 2.045, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de GUSTAVO DE LIMA FRANCO, no cargo de Assistente em Administração, efetuada por meio da Portaria SEI nº. 1.950, de 03 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2020, Seção 2, páginas 32 e 33, em virtude de seu Requerimento de Reclassificação no Concurso Público, objeto do Edital nº 274/2018, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2018 e Homologado pelo Edital nº 82/2019, de 30 de maio de 2019, publicado no DOU de 31 de maio de 2019, conforme documento SEI 2266468.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

